



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto nº 297/2008

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,

## Decreta:

**Art. 1º** - Em decorrência do falecimento de ANÉZIA MARQUES DE SOUZA, ocorrido em 05/06/2008, aposentada desde 9 de maio de 2005 através do Decreto 085/2005, fica a respectiva aposentadoria convertida em pensão, em favor de **BENEDITO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 4.073.063-0 SSP PR, no valor de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira

2008.

**Lu**

**ki**